BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020

Município de Ubatuba - SP Atualizado em 24/06/2020

1.Distribuição do número de **casos notificados** (suspeitos/confirmados/descartados) por COVID-19, no município de Ubatuba, em 2020.

	Em análise	Resultado positivo para COVID - 19		Resultado negativo para COVID - 19	
Categoria	(Aguardando resultado de exame laboratorial do Instituto Adolfo Lutz)	RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede privada	RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede privada
Profissionais da Saúde que necessitaram de internação	00	04	01	01	00
Profissionais da Saúde que não necessitaram de internação	10	22	08	97	02
População Geral que necessitaram de internação	06	20	04	51	00
População Geral que não necessitaram de internação	12	11	56	43	185
Subtotal	28	57	69	192	187
Total	28 126 379		79		
Núm total de notificaçõ	533				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

2. Distribuição do número de casos suspeitos/confirmados de COVID – 19, segundo informações referentes

à: evolução do caso, atendimento hospitalar e tipo da população, no município de Ubatuba, em 2020.

Demais informações referente à COVID - 19	Número de casos (suspeitos/confirmados)		
Número de casos suspeitos que evoluíram para o	00		
óbito, ainda em investigação.	00		
Número de óbitos ocorridos, confirmados	07		
laboratorialmente para COVID 19.	O1		
Número de óbitos ocorridos com COVID – 19 como			
causa básica registrada sem resultado de exame	00		
laboratorial. Critério clínico-epidemiológico.			
Número de casos suspeitos/confirmados internados em	04		
ala COVID – 19, na Santa Casa de Ubatuba.			
Número de casos suspeitos/confirmados internados em			
enfermaria de hospital em outros municípios (busca de	02		
atendimento em outro município por iniciativa própria	02		
do paciente ou da família do mesmo).			
Número de casos suspeitos/confirmados internados em			
UTI de hospital em outros municípios (busca de	01		
atendimento em outro município por iniciativa própria	01		
do paciente ou da família do mesmo).			
Número de casos suspeitos/confirmados transferidos	2-		
da Santa Casa de Ubatuba para continuidade de	05		
tratamento em UTI de hospitais em outros municípios.			
Número de casos confirmados laboratorialmente para	95		
COVID – 19 curados/recuperados.	33		
Número de casos confirmados laboratorialmente para	24		
COVID 19 ainda em acompanhamento.			
Número de casos confirmados laboratorialmente para	36		
COVID – 19 em profissionais de saúde.			
Número de casos confirmados laboratorialmente para	90		
COVID – 19 na população geral. Número de casos confirmados laboratorialmente para			
	109		
COVID – 19 que apresentaram sintomas clínicos	109		
(sintomáticos) Número de casos confirmados laboratorialmente para	17		
COVID – 19 que não apresentaram sintomas clínicos	*'		
·			
(assintomáticos)			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

apital do Surfe

3.Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID – 19, segundo a faixa etária do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Faixa etária	Número de casos confirmados laboratorialmente
Menor de 1 ano	00
1 a 4 anos	00
5 a 9 anos	00
10 a 19 anos	03
20 a 29 anos	12
30 a 39 anos	27
40 a 49 anos	34
50 a 59 anos	19
Maiores de 60 anos	31
Total	126

4. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID-19, segundo gênero, no município de Ubatuba, em 2020.

Gênero	Número de casos confirmados laboratorialmente
Masculino	66
Feminino	60
Total	126

5.Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID – 19, segundo o bairro de residência do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Bairro de residência	Número de casos confirmados laboratorialmente
Araribá	02
Bela Vista	05
Centro	17
Enseada	06
Estufa 1	04
Estufa 2	07
Folha Seca	01
Ipiranguinha	09
Itaguá	14
Itamambuca	04
Jardim Carolina	06



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Horto	03
Lagoinha	01
Marafunda	02
Maranduba	01
Mato Dentro	01
Morro das Moças	01
Parque Vivamar	01
Perequê-Açu	05
Perequê-Mirim	03
Praia do Estaleiro	01
Praia Grande	01
Pedreira Baixa	01
Ressaca	03
Rio Escuro	05
Sertão da Quina	02
Sumidouro	01
Silop	03
Tabatinga	01
Taquaral	05
Tenório	01
Sertão do Ubatumirim	03
Outros Municípios	06
Total	126

NOTAS:

- Os dados apresentados são provisórios, sujeitos à revisão.
- Conforme Resolução SS-28, de 17 de Março de 2020 do Estado de São Paulo, a solicitação de exames para COVID-19 e a notificação dos casos suspeitos será apenas para os casos graves e internados, bem como profissionais da saúde com sintomas respiratórios. Nestes casos, os exames são realizados pelo laboratório de saúde pública de referência no Estado de São Paulo, o Instituto Adolfo Lutz, e o exame realizado é o RT-PCR.
- No Boletim Epidemiológico Nº. 8 de 09 de Abril de 2020, o Ministério da Saúde estabelece, na página
 13, texto na íntegra:

TESTE RÁPIDO: ORIENTAÇÕES PARA USO Condição para aquisição, distribuição e uso



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Somente os testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ).

A introdução de nova síndrome gripal, iniciada na China ao final de 2019, tem mobilizado governos e autoridades sanitárias para a produção de respostas oportunas para a contenção da progressão desta nova doença chamada de COVID-19 que é causada pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como uma pandemia. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença. Isso significa que o vírus está circulando em todo o país. Aproximadamente 80% dos casos apresentam quadros leves, podendo ser manejados com medidas simples de controle de sintomas.

Contudo, tais pessoas transmitem o vírus, necessitando permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias para evitar a propagação da doença. Isolamento dos contatos domiciliares também é medida recomendada para reduzir a disseminação do vírus."

Sendo assim, os resultados de testes rápidos realizados com kits que não cumprem rigorosamente o estabelecido pelo Ministério da Saúde são incluídos no boletim municipal, no entanto, não poderão ser repassados para os bancos de dados estadual e nacional enquanto houver pendências nos critérios definidos mencionados anteriormente.

- Os pacientes que buscam a rede privada para realização de exames laboratoriais para COVID 19
 muitas vezes não se enquadram na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. Este tipo de
 serviço atende uma demanda importante de indivíduos assintomáticos.
- Nem sempre os atendimentos/internações em outros municípios ocorre devido à necessidade de transferência do hospital local para serviços de maior complexidade em outros municípios. Cabe ressaltar, que muitos dos atendimentos/internações ocorridos em outros municípios se devem à busca direta a tais serviços por iniciativa própria do paciente, de seus familiares ou responsáveis.
- As informações referentes a internações em serviços de saúde fora do município de Ubatuba são notificadas à Supervisão de Vigilância em Saúde através de: serviços de Vigilância Epidemiológica municipais, Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, GVE XXVII de Caraguatatuba.

FONTE:

Seção de Vigilância Epidemiológica / Supervisão de Vigilância em Saúde / Secretaria Municipal
 de Supervisão de Vigilância em Saúde